



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

**ATA Nº 5/2012 - SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.** Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, no Auditório da Biblioteca Municipal reuniu a Assembleia Municipal pelas dezassete horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. APROVAÇÃO DA ACTA Nº4/2012**
- 2. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 3. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO**
- 4. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2013**
- 5. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS A PRATICAR NO ANO DE 2013**
- 6. DERRAMA – ANO DE 2013**
- 7. TAXA MUNICIPAL SOBRE OS DIREITOS DE PASSAGEM – ANO 2013**
- 8. 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ANO FINANCEIRO 2012**
- 9. 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO FINANCEIRO DE 2012**
- 10. ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE GÓIS NA WRC E MUNICIPIA**
- 11. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/LEI Nº8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO - LCPA/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA**
- 12. PRONUNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – LEI Nº22/2012 DE 30 DE MAIO**
- 13. APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA PÚBLICO**

**Estavam presentes os senhores:**

**Presidente:** Dr. José António Pereira de Carvalho (PS)

**1º Secretário:** Jaime Miguel Fernandes Garcia (PS)

**2º Secretário:** Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata (PS)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

### **Vogais:**

Partido Socialista (PS) – Antonino dos Prazeres Antunes, José Rodrigues, Manuel Martins dos Santos, Dr. Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva, Drª. Sílvia Maria Gonçalves Fernandes Santos.

Partido Social Democrata (PSD) - Engº José Henriques Antunes, Justino Geraldês, Drª. Maria do Céu Simões Alves, Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, Pedro Miguel da Conceição Agostinho, Victor Manuel Nogueira Dias.

### **Presidentes das Juntas de Freguesia de:**

Alvares - Enfº Victor de Jesus Marques (PS)

Cadafaz - Casimiro Alves Vicente (PSD)

Colmeal - Carlos da Conceição de Jesus (PS)

Góis - Alberto Jorge Alves dos Reis (PS)

Vila Nova do Ceira - António José Madeira Gouveia (PSD)

**Faltas:** – Ana Cristina Garcia Cunha e Santos (CDU)

**Da Câmara Municipal:** registou-se a presença da senhora Presidente, Drª. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira e dos Vereadores: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Engº Diamantino Jorge Simões Garcia e D. Maria Helena Antunes Barata Moniz.

Antes de dar início à ordem de trabalhos o senhor Presidente da Assembleia Municipal cumprimentou os presentes tendo dado especial atenção à presença do senhor António Mirás Franqueira, Alcaide de Oroso e sua esposa, a quem em nome da Assembleia Municipal de Góis apresentou cumprimentos.

**1. APROVAÇÃO DA ATA Nº4/2012** - O senhor Presidente Assembleia Municipal deu a palavra aos membros dos Grupos Municipais para se pronunciarem relativamente à Ata nº4/2012.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

O senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias, teceu alguns considerandos sobre a falta de resposta às questões por si apresentadas à senhora Presidente da Câmara Municipal na última reunião deste órgão.

O senhor deputado José Henriques Antunes mencionou o seu descontentamento relativamente à sua não participação na discussão dos assuntos da reunião da Assembleia Municipal de 27.04.12, uma vez que atempadamente a esta, foi por si comunicado que chegaria com atraso à mesma, tendo para o efeito apresentado a devida justificação, facto que lamentou, em virtude de ter chegado pouco tempo depois de o senhor Presidente da Assembleia Municipal ter dado início aos trabalhos. Realçou, o facto de já se ter verificado o atraso de alguns deputados desta Assembleia Municipal, sem que seja dada qualquer justificação e vetada a participação em reunião.

Posta à votação a Ata nº4/2012 foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor, três abstenções, dos senhores deputados do PSD: Maria do Céu Simões Alves, José Henriques Antunes, António José Madeira Gouveia e, um voto contra, do senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias (PSD) que apresentou a seguinte declaração de voto: " Voto contra, face na página 7 não vir a resposta pela senhora Presidente de Câmara às minhas perguntas".

**2. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** - O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento aos presentes da correspondência remetida a este órgão desde a reunião de 29.06.2012 até à presente data.

**3. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO** - Relativamente a este ponto o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos senhores deputados para se pronunciarem.

Usou da palavra o senhor Victor Manuel Nogueira Dias que solicitou informação sobre o Protocolo celebrado entre o Município de Góis e a Lousitânea, nomeadamente quanto à sua sede e órgãos sociais. Mais referiu, que por não ter sido recebido pela senhora Presidente até à data, conforme sua solicitação junto dos serviços, onde desejaria apresentar a seguinte exposição, iria fazê-lo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

presentemente. Informou que, lhe foi entregue cópia de um assunto retirado de um blogue, o qual mencionava a existência de 13 funcionários da Câmara Municipal que não estavam nesta autarquia, tendo solicitado informação à senhora Presidente sobre este assunto.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal.

A senhora Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção cumprimentando a mesa da Assembleia Municipal, deputados, público, imprensa, dirigindo uma saudação especial ao senhor Alcaide de Oroso e esposa.

Seguidamente referiu, que quanto à questão apresentada pelo senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias, nada tinha a dizer em relação à mesma, referindo ainda, que efetivamente a melhor pessoa para esclarecimento dessa questão seria com certeza o administrador do blogue onde foi publicitada essa informação, uma vez que é responsável pela publicitação do seu conteúdo.

Interveio o senhor deputado Antonino dos Prazeres Antunes, referindo que estava a decorrer na freguesia de Alvares a avaliação geral de todos os prédios urbanos ainda não avaliados, alertando para o facto de poder vir a verificar-se a existência de imóveis que foram registados com números atribuídos a imóveis já inexistentes.

Usou da palavra o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho que entregou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal um requerimento relativamente à Rede de Saneamento Básico no concelho de Góis, a ser presente à senhora Presidente da Câmara Municipal.

Seguidamente o senhor deputado referiu que em anterior reunião da Assembleia Municipal ter mencionado o assunto relacionado com a plantação de um determinado número de sobreiros em terrenos pertencentes ao Município que como noticiava um jornal da região seria uma compensação pelo abate de árvores da mesma espécie nas obras do IC 3, questionando se o Executivo tem informação adicional sobre esta matéria.

Mais referiu que, como é do conhecimento de todos as contas do Município de Góis foram aprovadas em sede de reunião do executivo em 10.04.12. Contudo, referiu que as contas da empresa Nature Sanus, na qual o Município de Góis era



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

acionista, tinham sido aprovadas em Assembleia de acionistas em 26.04.12, pelo que solicitou informação relativamente à possibilidade de refletir um prejuízo nas contas da Câmara Municipal de 2011 relativamente a esta empresa se à data de aprovação do relatório de gestão, tal prejuízo não era conhecido e não estava aprovado pela assembleia da empresa.

Foi dada a palavra à Dr<sup>a</sup>. Sara Mendes, Chefe da DAG, prestou os devidos esclarecimentos.

Por último, o senhor deputado questionou sobre uma escritura de usucapião de algumas propriedades, publicitada Jornal "O Varzeense", uma vez que era do seu conhecimento que foi interposta uma ação contra a Câmara Municipal pela Assembleia de Compartes de Vale de Moreiro, Cortecega e Outros, tendo solicitado os devido esclarecimento sobre este assunto.

Interveio o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia fazendo alusão ao facto do governo ter anunciado que estava em definição o plano estratégico para os próximos vinte anos, com indicação que iriam ser privilegiadas as zonas que foram desfavorecidas em termos de investimento público, considerando que deve ser acautelada e contemplada a nossa região, pois Góis e todo este eixo do interior do distrito de Coimbra tem sido altamente desfavorecidos relativamente ao investimento público. No entanto, referiu que recentemente o senhor Secretário de Estado veio anunciar que a primeira prioridade para a nossa região seria a construção da auto-estrada entre Coimbra e Viseu, que o deputado municipal reconhece ser uma necessidade, mas considera fundamental recordar e perceber que havia obras já lançadas, com concursos já definidos e que vieram a ser cancelados, nomeadamente a EN342, sendo que a obra agora anunciada ainda não estava nessa fase, pelo que não pode este governo passar por cima dessa questão como se o Pinhal Interior Norte não existisse, devendo ser retomados os investimentos ou, no mínimo, acautelada e quantificada na definição de anunciado plano estratégico para os próximas duas décadas.

Referiu ainda o seu espanto quando alguns autarcas da zona do baixo Mondego questionaram as virtudes do projeto Metro-Mondego e da ligação ferroviária a Serpins, considerando uma posição lamentável, pois tratou-se da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

'destruição' de um serviço público que funcionava bem e que deve ser reposto com a maior brevidade possível. Sobre este assunto, sugeriu que no âmbito do Município e da CIMPIN fosse realizada pressão junto do governo para que se concluam as obras já há muito iniciadas, e não 'fazer de conta' como o senhor Presidente do Município de Arganil que na época do anúncio da exclusão da obra da nova EN342 fez um 'grande alarido' mas que a partir do momento que o governo de coligação iniciou funções nada mais disse sobre o assunto.

Continuou, fazendo uma crítica ao que chamou de 'não prioridades' deste governo e os 'ataques' constantes aos direitos constitucionais dos cidadãos, exemplificando com a escandalosa pronúncia da Comissão de Ética da Saúde que anunciou o racionamento de medicamentos e tratamentos de saúde em pessoas com doenças incuráveis e em situações irreversíveis ou terminais, o que na sua óptica não é uma medida éticamente sensata, mas tão só uma questão economicista, concluindo que 'mal estamos' quando o país está subjugado aos interesses económicos.

Mais referiu que o governo anunciou, com base numa maioria alargada com o próprio interesse do PS, a alteração da lei eleitoral, fundamental para uma reforma que permita aumentar a capacidade de gestão e fiscalização dos órgãos autárquicos, mas que acabou por não avançar por uma 'birra' do CDS, com receio de 'desaparecer' no mapa autárquico. Referiu ainda, a falta de vigor do governo na renegociação dos contratos das parcerias público/privadas das SCUT's e dos contratos com a EDP, entre outros, concluindo-se que o governo é 'forte com os fracos, mas fraco com os fortes'.

Para terminar a sua intervenção o senhor deputado sugeriu a esta Assembleia Municipal que se manifestasse com o voto de pesar pelo recente falecimento de três bombeiros que perderam as suas vidas no combate aos graves incêndios que se fizeram sentir na nossa região e também propôs um voto de reconhecimento pelo esforço e empenho no trabalho prestado pelos Bombeiros de Portugal num ano que foi tão severo para as nossas florestas e para as nossas populações.

Usou da palavra o senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva iniciando a sua intervenção com um reconhecimento às palavras proferidas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

pelo deputado Jaime Garcia, considerando que o país está a ser governado como uma empresa e o país não é uma empresa.

O senhor deputado felicitou o executivo pelo êxito alcançado na XX Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Góis, pelo nível qualitativo e pela diversidade do programa das festas. De igual modo, salientou o envolvimento das empresas e das instituições e dos colaboradores do evento que demonstram que estão sintonizadas com o esforço do município na promoção do potencial produtivo do concelho.

Referiu ainda, apoiar o esforço da autarquia ao disponibilizar o transporte às aldeias envolventes de Góis para a feira semanal, aproveitando para 'condenar' aqueles que teimam em denegrir a imagem do município fazendo denúncias, esquecendo-se que foram eleitos pelo povo para contribuir para o desenvolvimento do Góis e não para prejudicar o desempenho do executivo socialista. Referiu ainda, que estes que primam a sua actuação pela denúncia e pela permanente postura do estar contra, sem contribuir com propostas, apenas apontando falhas e nunca as soluções, são aqueles que deveriam fazer uma leitura política que as organizações estão acima de denúncias e de vinganças pessoais, leitura essa que deveria contribuir para uma tomada de decisão em prol do futuro seja ela do silêncio ou da demissão.

Continuou, referindo que cumpridos três anos de mandato socialista liderado superiormente por Lurdes Castanheira, nem denúncias, nem despesas que nascem da incúria do passado recente e que surgem a todos os momentos, nem cortes orçamentais, nem livros verdes, fizeram parar de lutar pelo desenvolvimento de Góis e pela melhoria da qualidade de vida dos nossos concidadãos. O senhor deputado mencionou que foi duro herdar projectos apenas no papel, mas este executivo mostrou determinação na implementação dos mesmos e no cumprimento dos compromissos herdados. Mencionou ainda, que a senhora Dr<sup>a</sup>. Lurdes Castanheira tem tido um papel exemplar de liderança nos destinos de Góis, mas tem sabido igualmente orientar a política municipal para a reorganização funcional dos serviços, para o apoio social às pessoas carenciadas, no fomento do turismo, na fixação de jovens Goïenses no concelho, na atracção de novos projectos, no apoio que tem prestado às



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

instituições do concelho, na intransigência face ao possível encerramento de serviços públicos e das freguesias, no apoio à cultura e às tradições, acima de tudo, na forma disponível com que se posiciona perante os problemas, considerando que é esta capacidade pró-activa e dinâmica que precisamos em Góis.

Por último referiu, que esperamos que este último ano de mandato sirva para duas coisas: em primeiro, para concluir as obras e os projectos que o PS sufragou nas últimas eleições e que merece a confiança da maioria dos Goienses e em segundo, para aqueles que não contribuem para o desenvolvimento do concelho porque a sua preocupação é só prejudicar e criticar o executivo, que este ano sirva de espaço de reflexão sobre o futuro próximo.

Terminando, apelou à recandidatura da senhora Dr<sup>a</sup>. Lurdes Castanheira e à reflexão de quem sabe certamente fazer mais do que meramente criticar.

O senhor Presidente agradeceu as palavras dos senhores deputados, passando à votação da Proposta de Voto de Pesar: "Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento de três Bombeiros: Victor Manuel Mendes Joaquim, Patrícia Alexandra Rodrigues Abreu e Pedro Manuel dos Santos Brito, no desempenho das funções de combate aos grandes incêndios que se verificaram na nossa região".

Posto à votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente informou que irá ser remetida comunicação às respetivas famílias e Corporação de Bombeiros.

De seguida foi apresentada a Proposta de "Voto de Reconhecimento, pelo esforço, empenho e dedicação prestada de forma voluntária no combate a incêndios por todos os Bombeiros de Portugal".

Posto à votação este assunto foi aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente informou que irá ser remetida comunicação à Liga de Bombeiros Portugueses.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente para se pronunciar sobre as questões ora apresentadas.

A senhora Presidente informou que quanto à questão relacionada com a plantação de sobreiros em terrenos pertencentes ao Município que, como





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

noticiava um jornal da região, seria uma compensação pelo abate de árvores da mesma espécie nas obras do IC 3, referiu que o traçado do IC 3 não interfere em nada com o território de Góis, por isso a compensação nunca poderia ser no concelho de Góis.

Quanto à escritura de usucapião, informou que de facto foi celebrada uma escritura com vários registos, havendo de facto impugnação da mesma por parte dos Compartes Cortecega, vale de Moreira e Outros, sendo que este assunto está nas mãos do senhor Consultor Jurídico da Autarquia e naturalmente caberá ao Executivo irá proceder em conformidade com a Lei.

**4. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2013** – Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 11.09.2012 relativa à participação Variável no IRS – Rendimentos de 2013.

Usou da palavra o senhor Victor Manuel Nogueira Dias que tal como no ano transato referiu que o Município ao reduzir a taxa de IRS estará a reduzir as receitas.

O senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva referiu que mais uma vez o Executivo deliberou no sentido de ajudar os munícipes, tratando-se de uma medida positiva, pelo que importa também fazer a sua divulgação, uma vez que é natural que muitos munícipes não tenham conhecimento deste benefício. Referiu ainda, que o Executivo apesar da época de crise que se atravessa deliberou ajudar os munícipes na redução de uma taxa, que apesar de não ser muito significativa em termos de receitas para o Município mas para os munícipes é significativa.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dezoito votos a favor e um contra, do senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias (PSD), que a taxa de participação do Município no IRS a aplicar para o ano de 2013 será de 2,5%.

**5. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS A PRATICAR NO ANO DE 2013** - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 11.09.2012 relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis - Taxas a Praticar no ano de 2013.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aplicar para o ano de 2013 as seguintes taxas:

- a) Prédios rústicos: 0,8%;
- b) Prédios urbanos: 0,6%;
- c) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,37%.

**6. DERRAMA – ANO DE 2013** - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 11.09.2012 relativa à Derrama – Ano 2013, o qual deliberou por unanimidade isentar o pagamento da derrama no ano de 2013.

O senhor Victor Manuel Nogueira Dias teceu alguns considerandos sobre os Municípios que também deliberaram isentar as empresas do pagamento deste imposto, fazendo também referência aos municípios que não isentaram as empresas deste imposto municipal.

O senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que não usou da palavra na aprovação dos documentos anteriores, fazendo-o agora genericamente, realçando a postura do Município relativamente à participação variável no IRS, ao IMI e à Derrama, considerando que, numa análise às tabelas comparativas patentes em todos os documentos, verifica-se que apesar do Município de Góis ser provavelmente dos que tem menor capacidade orçamental e o que mais sofre com a interioridade, é também o Município que revela maior preocupação com a sua população, penalizando os seus 'cofres', que deveriam estar a ser compensados pelo estado central que devia assumir critérios de discriminação positiva de compensação à interioridade.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da derrama no ano de 2013.

**7. TAXA MUNICIPAL SOBRE OS DIREITOS DE PASSAGEM – ANO 2013** – Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 11.09.2012 relativa à Taxa Municipal sobre os direitos de Passagem – Ano 2013, o qual deliberou por unanimidade isentar o pagamento dos direitos de Passagem – Ano 2013.

O senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias apelou a todos aqueles que trabalham em Góis que aquando o preenchimento do anexo H da sua



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

declaração de IRS, indique no quadro 9 a opção “Instituições particulares de solidariedade social ou Pessoas Colectivas de Utilidade Pública” com o contribuinte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis. Desta forma e sem qualquer encargo para o próprio 0,5% do seu IRS será destinado, pelo Estado, a favor dos Bombeiros Voluntários de Góis, a fim de todos poderemos contribuir nas despesas afetas aos serviços que esta Instituição presta à comunidade.

O senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu considerar que, embora os valores em causa sejam irrisórios, deviam ser as empresas de telecomunicações a pagar este serviço e não os municípios.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, isentar a taxa municipal dos direitos de passagem para o ano de 2013.

**8. 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ANO FINANCEIRO 2012** - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 11.09.2012 relativo à 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano/Ano Financeiro 2012.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano/Ano Financeiro 2012.

**9. 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO FINANCEIRO DE 2012** – Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 11.09.2012 relativo à 2ª Revisão ao Orçamento/Ano Financeiro 2012.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento/Ano Financeiro 2012.

**10. ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE GÓIS NA WRC E MUNICIPIA** – Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 11.09.2012, na qual consta que o Executivo na sua reunião ordinária de 27.03.12 deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alienação das participações financeiras detidas na WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. e, da Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, S.A.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e face à fundamentação do Executivo para alienação das citadas participações financeiras, patente na deliberação de 11.09.2012, deliberou por unanimidade aprovar a alienação das participações financeiras do Município na WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., bem como, na Municípiã – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, S.A.

**11. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/LEI Nº8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO - LCPA/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA** - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 11.09.2012 relativa à Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/Lei Nº8/2012 de 21 de Fevereiro – LCPA/Comunicação Periódica.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

**12. PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – LEI Nº22/2012 DE 30 DE MAIO** – O senhor Presidente da Assembleia Municipal teceu alguns considerandos relativamente ao desenrolar deste processo, nomeadamente no que concerne à pronúncia da Assembleia Municipal sobre a reorganização administrativa do território das freguesias, respeitando os parâmetros de agregação e considerando os princípios e as orientações estratégicas definidos na presente lei, sem prejuízo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 6.º e no artigo 7 da citada lei, tendo para o efeito dado conhecimento dos mesmos. De igual modo, deu conhecimento do nº 5 do artº 11 da citada Lei, o qual plasma que a que a pronúncia da assembleia municipal deve conter os seguintes elementos:

- a) Identificação das freguesias consideradas como situadas em lugar urbano, nos termos e para os efeitos da presente lei;
- b) Número de freguesias;
- c) Denominação das freguesias;
- d) Definição e delimitação dos limites territoriais de todas as freguesias;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

e) Determinação da localização das sedes das freguesias;

f) Nota justificativa.

Referiu ainda, que a pronúncia da Assembleia Municipal deve ser entregue à Assembleia da República, acompanhada, quando emitidos, dos pareceres das assembleias de freguesia.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que todas as assembleias de freguesia se pronunciaram sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, bem como, a Câmara Municipal, tendo o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia lido a deliberação da Câmara Municipal relativamente ao presente assunto, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da posição das Assembleias de Freguesia de Alvares, Cadafaz, Colmeal, Góis e Vila Nova do Ceira, as quais se consubstanciam na manutenção das cinco freguesias. De igual modo, deu conhecimento da posição da Coligação Democrática Unitária (CDU) remetida pela senhora deputada Ana Cristina Garcia Cunha e Santos.

O senhor deputado Paulo Miguel Fernandes Silva, solicitou ao senhor Presidente a interrupção da sessão durante um período de 10 minutos para apresentação de documento à bancada do PSD.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a reunião da Assembleia Municipal às 19.45, por um período de 10 minutos, que passados foi pelo senhor Presidente reiniciada esta reunião.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os senhores Líderes de bancada sobre a apresentação de proposta sobre o presente assunto para votação, tendo obtido unicamente resposta positiva por parte do senhor líder de bancada do PS.

Usou da palavra o senhor deputado Victor Manuel Nogueira Dias que teceu alguns considerandos sobre a evolução do processo da extinção de freguesias, frisando a posição tomada pelo Executivo municipal de manutenção das cinco freguesias; quando está destinado legalmente para o nosso concelho 4 freguesias, ou extinguímos uma ou agregamos duas, não o fizemos e continuamos a insistir na manutenção das cinco freguesias, proposta que irá ser



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

presente à Unidade Técnica a qual irá pronunciar-se e depois poderemos prever qual será o desfecho. Conclui, referindo que irá ausentar-se desta reunião da votação deste assunto.

Usou da palavra o senhor deputado Carlos Conceição Jesus que deu conhecimento do trabalho realizado enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal, bem como, do trabalho efetuado pela Assembleia de Freguesia em conjunto com a população e Comissões de Melhoramentos desta Freguesia, sendo por todos unânime que se deve dar continuidade ao bom trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e, portanto dizer não à extinção da freguesia de Colmeal.

Usou da palavra o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho que referiu que quanto ao presente assunto a Assembleia Municipal tomou uma posição sobre o mesmo aquando o Documento Verde, posição que presentemente subscreve. Relembrou que deveria ter existido uma melhor discussão deste assunto, podendo-se correr agora o risco de ver a freguesia do Cadafaz ou Colmeal, pelos motivos por todos conhecidos, extinguidas ou agregadas. Contudo, relembrou, da sua presença nas Assembleias de Freguesia de Cadafaz e Colmeal e da posição das mesmas relativa à reorganização administrativa territorial, tendo reafirmado que a posição anteriormente tomada é a que deve presentemente residir, uma vez que é partilhada por todas as Assembleias de Freguesia, Câmara Municipal e naturalmente por esta Assembleia Municipal.

Usou da palavra o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que relativamente a esta matéria, que já foi amplamente discutida, verificámos a passagem a texto de lei do anterior documento verde, documentos esses que se percebe terem sido 'mal feitos'. Realçou a posição coerente da ANAFRE e da ANMP, tendo ficado demonstrado que o Ministério da Administração Interna e o Governo ao designar a unidade técnica não soube 'ouvir e envolver' essas entidades. Mais referiu que se trata de uma reforma sem sentido, feita muito para além daquilo que é a negociação com a troika, com o argumento da redução de custos, mas que deveria manter a identidade das nossas freguesias. Referiu ainda, que a poupança é insignificante, mas o custo social é



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

elevadíssimo, levantando-se ainda a questão da perda de auto-estima das pessoas das aldeias que vão ficar sem a sua freguesia, onde satisfazem muitas das necessidades básicas, o aumento dos desequilíbrios sociais, maior desertificação nos territórios do interior, onde deveria haver uma discriminação positiva. Também o papel do presidente e executivo de Junta que considera ser insubstituível. Referiu ainda, que concorda com a extinção de freguesias, mas sim em meio urbano onde pode não fazer sentido uma rua em que num lado da rua é uma freguesia e do outro lado da rua outra freguesia. Concluindo, considera que, com base na demonstração do sentimento da população e instituições locais, das pronúncias das assembleias de freguesia, da Câmara Municipal, na posição que também já foi tomada por esta assembleia por duas vezes em Janeiro e Fevereiro, deve esta Assembleia reafirmar a rejeição à extinção de qualquer freguesia do concelho de Góis.

Usou da palavra a senhora deputada Maria do Céu Simões Alves referindo compreender a preocupação do senhor Presidente da Assembleia Municipal quando fez alusão aos artigos da Lei, relativamente à pronúncia da Assembleia Municipal sobre este assunto, uma vez que a pronúncia desta Assembleia Municipal será uma consequência futura essa sim vai ser fatal. Mais referiu, que aquilo que retira de conclusivo ao longo deste processo é que lhe parece se negou a discussão construtiva da oportunidade de reorganização administrativa territorial autárquica, reforçou que se negou de uma forma apaixonada e política, apaixonada pelos senhores presidentes de junta e política no sentido da cautela dos votos. Esta é a sua opinião e foi desperdiçada a oportunidade de no momento da discussão do documento verde, recorda-se de uma assembleia que tinha como fim o âmbito deste reorganização porque o documento verde estava morto e aí tanto se aclamou a morte do mesmo, estava a passo de dar lugar à presente lei. Referiu que o parecer que é colocado pela Câmara Municipal, parece-lhe a posição de um governo regional, quando refere que o concelho está bem como está e é bom a 5 freguesias e portanto aqui a lei não se encontra, mas de facto isto é a Assembleia Municipal e não a Assembleia da República. Mais referiu, que tivemos todas as oportunidades de termos uma posição construtiva no sentido de reorganização, não é da manutenção e/ou



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

extinção, mas sim da reorganização é encarar um projeto futuro que não tem dúvidas e que não foi a troika que o trouxe, porque muito antes de conhecer a troika já se ouvia falar nesta reorganização, portanto ela já se avizinhava, à troika coube acelerar este processo. É sua opinião que Góis vai fazer 'como a avestruz', enfiar a 'cabeça na areia' e não se pronunciar, não vai ter um papel decisivo na forma como, quer, como pretendia e como acharia melhor a reorganização do seu território, é a perda de uma oportunidade. Não se pode vir a queixar de que não houve aqui a possibilidade de discussão, que é um fatalismo, não, o que nos se impunha era cumprir a lei, era ter um parecer positivo nesse sentido.

Interveio o senhor deputado Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva que na introdução do tema, manifestou a sua discordância com o deputado Pedro Agostinho informando que com a nova lei qualquer freguesia pode ser extinta e não apenas as que referenciou. Não concorda com o facto de que não houve discussão sobre o assunto, porque o PS discutiu amplamente nas suas bases de Góis, considerando que quando os elementos do PSD referem a não discussão do tema, devem estar a referir-se às suas próprias bases.

Lamentou a fraca participação da população nesta Assembleia tão importante e revelou discordar da deputada Maria do Céu que afirmou que perdemos uma boa oportunidade, questionando qual oportunidade? A de extinguir freguesias?

Prosseguindo sobre o assunto em discussão, elencou os seguintes pontos que sustentam a posição da bancada do PS na Assembleia Municipal:

1º) Apesar do Memorando de Entendimento prever o compromisso de reorganizar a administração local, o anterior governo do PS liderado pela camarada José Sócrates pretendeu efectuar esta reforma dialogando com as entidades representativas da sociedade civil (ANAFRE E ANMP), com as Universidade, forças políticas, usando a reflexão para criar uma base de organização que melhor sirva as pessoas.

2º) O PS sempre pretendeu esta reforma para atingir um modo de organização administrativo mais eficiente, com e para as pessoas, não contra as populações;





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

3º) Reorganizar o território não pode ter como tradução imediata a mera extinção de freguesias, embora nalguns casos como o de Lisboa liderado pelo camarada António Costa, isso tenha acontecido, mas com base no diálogo e no consenso.

4º) A redução cega do nº de freguesias conduzirá apenas ao enfraquecimento da democracia local e do envolvimento dos cidadãos;

5º) o actual governo do corte e da emigração optou por não dislogar, mas sim impor, mesmo que a lei seja criticada por toda a sociedade civil, académica e política, tendo a grande maioria das Assembleias Municipais e de freguesia se pronunciado contra.

6º) Nesta lei não há um critério que não seja o numérico – financeiro;

7º) Esta lei não distingue as especificidades históricas, sociais, económicas, demográficas, geográficas e humanas das freguesias. As diferenças entre freguesias urbanas e rurais, as quais se confrontam com problemas muito diferentes, são muito grandes.

8º) A mudança poderia ser feita com base no diálogo e na discussão, nunca de forma arbitrária e desnecessária como resulta da sua aplicação ao concelho de Góis. No caso de Góis, o GMPS defende a integridade territorial do concelho e das suas freguesias e a manutenção da estrutura organizativa actual. No concelho com as características no nosso, onde as autarquias locais desempenham um papel fundamental de fixação e ligação das populações, não faz sentido extinguir, fundir ou unir freguesias.

9º) Precisamos é de dotar as mesmas de mais competências e mais meios financeiros, técnicos e humanos para apoiar o combate à desertificação humana;

10º) As freguesias mais do que um dado financeiro, são uma forma de administração autónoma, descentralizada territorialmente do Estado dotadas de órgãos próprios e atribuições específicas e são o pilar da democracia e do mesmo estado;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

11º) Não será o PS de Góis o coveiro das freguesias. Defendemos a discussão e a flexibilização da lei 22/2012, nunca a sua implementação cega, arbitrárias e autista.

12º) Desafiamos a Unidade Técnica Local a defender igualmente a unidade territorial do concelho e a manutenção das cinco freguesias de Alvares, Cadafaz, Colmeal, Góis e Vila Nova do Ceira.

Para terminar afirmou não entender a posição do PSD ao não subscrever um documento contra a extinção de freguesias, pois desta forma está basicamente a incentivar as mesmas, questionando a posição do PSD quando esteve sempre contra a extinção de freguesias.

Interveio o senhor deputado António José Madeira Gouveia referindo que a sua posição relativamente ao presente assunto é a de não extinguir qualquer freguesia concelhia, referindo ainda, lamentar a pouca envolvência dos munícipes e também das forças políticas na discussão deste assunto de suma importância para o concelho.

De seguida, o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia deu conhecimento da proposta apresentada pela banca do PS que se transcreve na sua íntegra:

*“O Grupo municipal do Partido Socialista da Câmara Municipal do Concelho de Góis, no âmbito da apreciação e discussão da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, levando em consideração os pareceres da Câmara Municipal do Concelho de Góis bem como os das Assembleias de Freguesia do Concelho, emitidos nos termos do disposto do artº 11º/2/4 do citado diploma legal, declara a sua oposição à extinção de qualquer freguesia no concelho de Góis, devendo-se manter inalterável a actual existência das cinco freguesias, a saber: Alvares, Cadafaz, Colmeal, Góis e Vila Nova do Ceira, tendo como base os seguintes fundamentos:*

*1 - A Reforma do Poder Local, nomeadamente a reforma das freguesias actualmente existentes, em situação normal, só deveria ser iniciada tendo em vista a promoção do nível de bem-estar dos cidadãos, devendo estes entende-*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

*la, senti-la como necessária e participar activa e empenhadamente na sua discussão, na apreciação das propostas inerentes à mesma e, posteriormente, na sua implementação;*

*2 - Isto, sabendo-se que as freguesias são a primeira unidade de contacto dos cidadãos com o Poder Local, especialmente no meio rural em que nos inserimos, onde, ao longo dos tempos, foram desaparecendo, através do encerramento sistemático, postos dos CTT e consequente distribuição de correio em tempo útil, edifícios escolares, postos médicos e, até, cancelamento ou encurtamento de transporte público entre sedes de freguesia;*

*3 - São as Juntas de Freguesia o último reduto da relação de pertença e partilha com a organização política e administrativa da República Portuguesa, razão pela qual, se deve olhar para o país na sua diversidade geográfica, demográfica e espacial, sem esquecer as suas características socioculturais e económicas específicas, respeitando-se a Identidade, a Cultura, e a História de todo um povo;*

*4 - Tem sido este sentimento de unidade, de pretender fazer, protagonizado pelas Juntas de Freguesia, muitas vezes em conjunto com entidades "sui generis", como são as Comissões de Melhoramentos, Ligas de Melhoramentos, Liga de Amigos, etc., que tem permitido desempenhar um papel determinante na promoção dessa vivência em comunidade, potenciando e congregando sinergias de acção colectiva;*

*5 - E a situação das freguesias rurais no interior do país é um reflexo dos desequilíbrios do desenvolvimento regional, tendo-se instalado em muitas povoações, nas últimas décadas, um sentimento de abandono e orfandade gerado em parte pela falta de emprego, pela falta de serviços ou pelo envelhecimento da sua população;*

*6 - Na realidade nunca nos foi explicado, preto no branco, as razões objectivas que levaram a ser implementada, nestes termos, a Reforma Administrativa Local. Ganhos financeiros com diminuição da despesa pública com encerramento de edifícios? Mais eficiências junto dos cidadãos? Melhoria na prestação de serviços? É que não estamos a falar de unidades de produção que se fecham e se abrem a qualquer momento, mas de instituições seculares de apoio às*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

*populações, as quais já se aperceberam que não é pelo lado da extinção de freguesias que o problema se vai resolver, ficando a convicção contrária de que a despesa aumentará. Onde está então a economia?*

*7 - Corre-se o risco de a pretendida reforma administrativa vir a ser efectuada oficiosamente em Lisboa, a régua e esquadro por uma "Unidade Técnica", sem a presença de qualquer elemento da ANMP e da ANAFRE, o que o Governo oportunamente disse rejeitar liminarmente, mexendo-se assim nas pessoas, nas suas vidas, no seu futuro, ao invés de enveredar pelo diálogo, por soluções consensuais adequadas à realidade local, de modo a provocar o menor impacto que seja possível na vida das populações, onde ainda impera a vizinhança e a intimidade, que são atributos naturais das relações entre pessoas e que se projectam também na sua relação institucional;*

*8 - Nos meios rurais, as Juntas de Freguesia, para além de muitos outros serviços de proximidade, ainda mandam levar comida a casa dos idosos ou os transportam em caso de necessidade ao médico mais próximo, que pode estar a mais de 40 km, na sede do concelho, ou em Coimbra a mais de 80, tornando-se assim num bem social com um valor incalculável para a sua população, por muito pequena que seja, tornando as Juntas de Freguesia em estruturas de referência".*

Usou da palavra o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho informando que não concordam com o documento apresentado pelo PS, porque numa Assembleia anterior o documento apresentado era mais apelativo, reforçando que a opinião que todos tinham em Janeiro passado é a mesma presentemente. Em relação ao documento apresentado pelo grupo municipal do PS informou que o seu sentido de voto será contra, posição comungada pelos senhores deputados do PSD José Henriques Antunes, Justino Geraldês, Maria do Céu Simões Alves e Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal pôs a presente proposta à votação.

O senhor deputado Vítor Manuel Nogueira Dias, ausentou-se da reunião aquando a votação, não tendo participado na mesma.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

A Assembleia Municipal aprovou a proposta com 13 votos a favor e cinco votos contra dos senhores deputados do PSD: José Henriques Antunes, Justino Geraldês, Maria do Céu Simões Alves, Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões e Pedro Miguel da Conceição Agostinho, que apresentaram a seguinte declaração de voto, a qual constitui o Anexo II da presente Ata: "Votamos contra o documento, por entendermos que tal documento constitui argumentário inoportuno e desajustado do que se pretende como proposta de parecer em cumprimento da Lei 22/2012 de 30 de Maio. Concordamos com a manutenção das cinco freguesias do concelho de Góis."

### **13. APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA -**

Sobre o presente assunto o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos senhores líderes de bancada para se pronunciarem.

Usou da palavra o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho que solicitou esclarecimento relativamente aos montantes constantes em dois mapas deste documento, tendo sido prestados pela Dr<sup>a</sup>. Sara Mendes, Chefe da DAG, os devidos esclarecimentos.

**APROVAÇÕES EM MINUTA:** Pontos 4 a 10 e 12.

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Usou da palavra o senhor João Antão Reis de Cortes, informando de que irão decorrer a partir do dia 01.10.12 aulas de ginástica na Casa de Cultura e Recreio Claudino Alves de Almeida, em Cortes. Mais informou da fixação de 10 famílias na freguesia de Alvares, o que iria contribuir também para inverter a tendência de desertificação que se tem vindo a sentir nas freguesias rurais, facto que registou com agrado. Mencionou o seu descontentamento relativamente ao facto do GóisArte do presente ano não ter sido descentralizado da sede de concelho. Por último, referiu a necessidade do pleno funcionamento da ETAR de Cortes, uma vez que se tem verificado algumas situações de esgotos a correrem a céu aberto, o que não é nada bom em termos de saúde pública.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Usou da palavra o senhor Raúl Brito de Góis que apresentou umas questões dirigidas à senhora Presidente da Câmara Municipal, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal informado o munícipe que deveria expor as mesmas em sede de reunião do Executivo ou por escrito.

Interveio o senhor Silvino Simões Martins, residente em Góis, que teceu a sua opinião sobre a discussão e posição da Assembleia Municipal sobre a Lei nº 22/2012, bem como de todos os órgãos políticos concelhios, no qual se inclui, uma vez que pela posição ora tomada, referiu que futuramente iríamos acarretar com as consequências, sendo que as mesmas poderiam não ser as mais adequadas.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Assembleia declarada encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que irá ser assinada pelo senhor Presidente e pelos Secretários.

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário, \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário, \_\_\_\_\_